

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 01/11/1995

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

DATA
01/11/95

NUMERO
2972/95

DESTINO:

CÓDIGO:

Db

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1995

ASSUNTO:

Projeto de Lei nº 176/95

INICIATIVA:

Edil Edison Valentin Fassarella

HISTÓRICO:

- Denomina Via Pública no Município
e dá outras providências
- denomina-se Rua João Fassarella,
bairro Paraíso

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 20/11/95

Presidente

A U T U A Ç Ã O

Aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO do ano de
mil novecentos e noventa e CINCO, autuo o PRESENTE
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1995 a 1996

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

Aprovado em 2ª Discu
por UNANIMIDADE
ata da Sessão 11/12
Presidente



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 01/11/1995

9502/200

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 01/11/95	NUMERO 2972
DESTINO: Db	CÓDIGO:

PROJETO DE LEI Nº 176 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FASSARELLA, a rua localizada ao lado da Praça João Fardin, que liga a rua Quintino Bocaiuva à rua Euclides da Cunha, no bairro Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Fassarella nasceu em Castelinho, vindo morar em Cachoeiro de Itapemirim em 1976 passando a residir no bairro Paraíso, onde fez um grande número de amigos. Em vida, foi um homem sempre voltado para o lado religioso ajudando muito com sua família nos serviços dedicados aos trabalhos da comunidade e da Igreja Católica. Com sua esposa, dona Maria Fassarella, constituiu uma família numerosa, composta de muitos filhos e netos. Foi comerciante em seu bairro trabalhando como vendedor de verduras durante oito anos.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P. P.

Discussão
per UNANIMIDADE
Data da Sessão 11/12/1995

Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 176 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FASSARELLA, a rua localizada ao lado da Praça João Fardin, que liga a rua Quintino Bocaiuva à rua Euclides da Cunha, no bairro Paraíso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Fassarella nasceu em Castelinho, vindo morar em Cachoeiro de Itapemirim em 1976 passando a residir no bairro Paraíso, onde fez um grande número de amigos. Em vida, foi um homem sempre voltado para o lado religioso ajudando muito com sua família nos serviços dedicados aos trabalhos da comunidade e da Igreja Católica. Com sua esposa, dona Maria Fassarella, constituiu uma família numerosa, composta de muitos filhos e netos. Foi comerciante em seu bairro trabalhando como vendedor de verduras durante oito anos.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 1995.

EDISON VALENTIM FASSARELLA

VEREADOR - P.F.L.



50/2000

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 176 /95.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

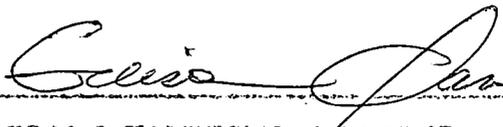
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA JOÃO FASSARELLA, a rua localizada ao lado da Praça João Fardim, que liga a rua Quintino Bocaiuva à rua Euclides da Cunha, no bairro Paraíso.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Fassarella nasceu em Castelinho, vindo morar em Cachoeiro de Itapemirim em 1976 passando a residir no bairro Paraíso, onde fez um grande número de amigos. Em vida, foi um homem sempre voltado para o lado religioso ajudando muito com sua família nos serviços dedicados aos trabalhos da comunidade e da Igreja Católica. Com sua esposa, dona Maria Fassarella, constituiu uma família numerosa, composta de muitos filhos e netos. Foi comerciante em seu bairro trabalhando como vendedor de verduras durante oito anos.

Sala de Sessões, 30 de outubro de 1995.


EDISON VALENTIM FASSARELLA
VEREADOR - P.F.L.

0/000

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REG. CIVIL E TABELIÃO

FERNANDO CARVALHO GOMES

Tabelião

REGINA HELENA GOMES SERRANO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUTH MARIA M. CARVALHO GOMES

AMILTON SILVA PEDROTI

Escrivães

Rua 25 de Março, 18 - A

Fone: 522-0139 - 522-9895

Cachoeiro de Itapemirim - ES

República Federativa do Brasil



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 16.758

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da

Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 134 do livro nº C 18 do registro de Óbitos, foi
feito hoje o assento de "João Jansarella"

falecido ao 12 de março de 1995
às 12 horas e — ms., em a Santa casa, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca
profissão aposentado natural de este Estado

domiciliado e residente em esta cidade
com 66 anos — de idade, estado civil casado filho

de Carlos Jansarella —
e de Dª Ernesta Polini —

Foi declarante Reynaldo Luiz Jansarella sendo o atestado
do óbito firmado por De Rosine Baptista Cabral que deu

como causa da morte Insuficiência respiratória - Ne-
froses múltiplas - derrame pleural bila-
teral — e o sepultamento será feito

no cemitério de Castelinho, Vargem alta, neste Estado

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Maria
Jansarella, não deixa bens a inventariar,
sendo deixado vários filhos.

O referido é verdade e dou fé

Cachoeiro de Itapemirim 13 de março de 1995

Oficial de Registro Civil

HISTÓRICO DA VIDA DE JOÃO FASSARELLA

07/09/95

Nome: JOÃO FASSARELLA;

Natural de: Castelinho;

Esposa: MARIA FASSARELLA;

Foi morador do bairro Paraíso desde o ano de 1976;

RELAÇÃO DOS SEUS FILHOS

- 01 - Walter João Fassarella
- 02 - Reynaldo Luiz Fassarella
- 03 - Edison Valentim Fassarella
- 04 - Nivaldo José Fassarella
- 05 - Arlete Fassarella
- 06 - Anete Fassarella
- 07 - Edna Maria Fassarella
- 08 - Vania Rosa Fassarella
- 09 - Fernanda Fassarella.

RELAÇÃO DOS SEUS NETOS

- 01 - Eveline Lovate Fassarella
- 02 - Gabriel Lovate Fassarella
- 03 - Geovane José do Amaral
- 04 - Paulo Vitor do Amaral
- 05 - Maria Cristina Fassarella
- 06 - Marcos Paulo Costalonga Fassarella
- 07 - João Camilo Costalonga Fassarella
- 08 - Alduinio Luns Fassarella
- 09 - Liliane Luns Fassarella
- 10 - Renata Aparecida Fassarella
- 11 - Renara Fassarella
- 12 - Renan Fassarella
- 13 - René Fassarella

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1995.

HISTÓRICO DA VIDA DE JOÃO FASSARELLA

Nome: JOÃO FASSARELLA;

Natural de: Castelinho;

Esposa: MARIA FASSARELLA;

Foi morador do bairro Paraíso desde o ano de 1976;

RELAÇÃO DOS SEUS FILHOS

- 01 - Walter João Fassarella
- 02 - Reynaldo Luiz Fassarella
- 03 - Edison Valentim Fassarella
- 04 - Nivaldo José Fassarella
- 05 - Arlete Fassarella
- 06 - Anete Fassarella
- 07 - Edna Maria Fassarella
- 08 - Vania Rosa Fassarella
- 09 - Fernanda Fassarella.

RELAÇÃO DOS SEUS NETOS

- 01 - Eveline Lovate Fassarella
- 02 - Gabriel Lovate Fassarella
- 03 - Geovane José do Amaral
- 04 - Paulo Vitor do Amaral
- 05 - Maria Cristina Fassarella
- 06 - Marcos Paulo Costalonga Fassarella
- 07 - João Camilo Costalonga Fassarella
- 08 - Alduinio Luns Fassarella
- 09 - Liliane Luns Fassarella
- 10 - Renata Aparecida Fassarella
- 11 - Renara Fassarella
- 12 - Renan Fassarella
- 13 - René Fassarella

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de outubro de 1995.

08
celle



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 176/95

INICIATIVA: EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

De acordo com o parecer do Relator.

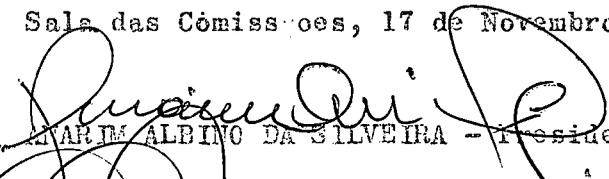
VOTO DO MEMBRO:

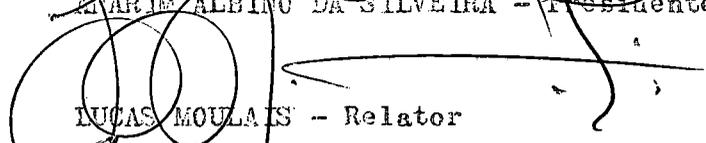
Com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 17 de Novembro de 1995.


ELMAR ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 176/95

INICIATIVA: EDIL EDISON VALENTIM FASSARELLA

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATÓRIO:

Trata-se da Projeto de Lei que denomina via pública e dá outras providências. O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à esta Comissão.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 1995.


JOSE CARLOS AMARAL - Presidente


ELIAS JOSÉ SARTORI - Relator

WALTER GOMES - Membro



SETOR REMETENTE: Protocolo DESTINATÁRIO: DB
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.:
(01) P. Sei Despacho: Para aprovação Plenário
REMESSA DATA: 01/11/95 HORÁRIO: 12:13 horas
RECEBIMENTO DATA: 01/11/95 HORÁRIO: 12:33 horas
ASSINATURA: [assinatura]

SETOR REMETENTE: D2 DESTINATÁRIO: Inf.
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.:
REMESSA DATA: 12/12/95 Despacho: Digitar e Encaminhar
RECEBIMENTO DATA: 12/12/95 HORÁRIO: 08:00 horas
ASSINATURA: [assinatura]

SETOR REMETENTE: Inf. DESTINATÁRIO: Prot.
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.:
REMESSA DATA: 13/12/95 Despacho: Arquivar
RECEBIMENTO DATA: 13/12/95 HORÁRIO: 16:45 horas
ASSINATURA: [assinatura]

SETOR REMETENTE: DESTINATÁRIO:
No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.: No. PROT - DESCRIÇÃO DOC.:
REMESSA DATA: / / HORÁRIO: : horas
RECEBIMENTO DATA: / / HORÁRIO: : horas
ASSINATURA: